PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 331 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos para a criação e implantação da **"Distribuição regular, contínua e adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)"** aos trabalhadores da limpeza urbana do Município, incluindo, entre outros luvas, botas máscaras, fardamentos apropriados e demais itens necessários à execução segura das atividades.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é garantir condições dignas, seguras e adequadas de trabalho aos servidores da limpeza urbana, prevenindo acidentes, doenças ocupacionais e demais riscos inerentes às atividades exercidas diariamente por esses profissionais.

II. Justificativa

Os trabalhadores da limpeza urbana desempenham função essencial para a saúde pública, o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente, estando constantemente expostos a agentes nocivos, como resíduos contaminados, materiais perfurocortantes, intempéries climáticas e esforço físico intenso.

A ausência ou insuficiência de EPIs compromete a integridade física dos servidores e aumenta significativamente o risco de acidentes e afastamentos por problemas de saúde. A distribuição regular desses equipamentos, além de atender às normas de segurança do trabalho, demonstra o compromisso da gestão municipal com a valorização do servidor público e a promoção de um ambiente laboral mais seguro e humano.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em benefício da coletividade.

III. Conclusão

RECEBIDO
09/04/26

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote, com a máxima brevidade, as providências necessárias para assegurar o fornecimento contínuo e adequado de EPIs aos trabalhadores da limpeza urbana, garantindo a proteção da saúde, a prevenção de riscos e o reconhecimento da importância desses profissionais para o Município.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, renovo meus protestos de estima e consideração.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de abril de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil